



**Subseção de  
Ilhéus**

---

**PORTARIA N° 85/2023 – OAB-IOS-GP**

Substituir o Presidente da Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício Profissional da Subseção de Ilhéus/BA.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Ilhéus/BA, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Agradecer pelos serviços prestados e ao mesmo tempo dispensar o advogado **WALDIR FRANCO DE CAMARGO JÚNIOR, OAB/BA N° 41.869**, da condição de Presidente da Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício Profissional da Subseção de Ilhéus/BA.

**Art. 2º** - Nomear a advogada **MARIA CLARA NASCIMENTO BARROS, OAB/BA N° 63.039**, como Presidente da Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício Profissional da Subseção de Ilhéus/BA.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Ilhéus/BA, 17 de Julho de 2023.

**JACSON SANTOS CUPERTINO**  
Presidente da OAB Subseção Ilhéus